

termos da autorização firmada aos 13 de agosto de 1991, pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas n.ºs 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 24 de junho de 2.005. *Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 43/4.972 = Prot. 70.328 = O lote n.º 08, da quadra n.º 06, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 17.124, e nos termos do Certificado de Quitação, datado de 02 de março de 2005, pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas n.ºs 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 12 de julho de 2.005. *Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 44/4.972 = Prot. 72.219 = O lote n.º 20, da quadra n.º 07, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 17.586, e nos termos do Certificado de Quitação, datado de 22 de julho de 2005, pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 20 de junho de 2.006. *Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 45/4.972 = Prot. 72.331 = O lote n.º 05, da quadra n.º 02, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 17.595, e nos termos do Certificado de Quitação, datado de 23 de abril de 2.001, pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 17 de julho de 2.006. *Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 46/4.972 = Prot. 72.589 = O lote n.º 19, da quadra n.º 05, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 17.618, e nos termos do Certificado de Quitação, datado de 25 de outubro de 1990, pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 18 de agosto de 2.006. *Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 47/4.972 = Prot. 73.662 = O lote n.º 20, da quadra n.º 02, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 18.015, e nos termos do Certificado de Quitação, datado de 05 de setembro de 1991, pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 08 de março de 2.007. *Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

Continua ficha n.º 6.-



AV - 48/4.972 = Prot. 74.019 = O lote n.º 13, da quadra n.º 01, do Conjunto Habitacional Jaime Canet, foi matriculado sob n.º 18.042, e nos termos do Certificado de Quitação firmado aos 09 de agosto de 2004, pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, fica liberado ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol. VRC: 63,00 = R\$.6,61.= Nova Esperança, 30 de abril de 2007. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

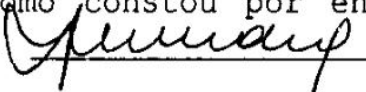
AV - 49/4.972 = Prot. 74.166 = O lote n.º 08, da quadra n.º 01, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 18.064, e nos termos do Certificado de Quitação, datado de 16 de outubro de 2.003, pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 15 de maio de 2.007. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

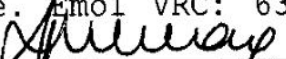
Av - 50/4.972 = Prot. 74.589 = O lote n.º 08, da quadra n.º 05, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 18.104, e nos termos do Certificado de Quitação, datado de 19 de julho de 2002, pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 24 de julho de 2.007. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-


AV - 51/4.972 = Prot. 74.943 = O lote n.º 01, da quadra n.º 02, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 18.156, e nos termos do Certificado de Quitação, datado de 01 de julho de 2004, pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 18 de setembro de 2.007. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-


AV - 52/4.972 = Prot. 75.417 = O lote n.º 09, da quadra n.º 07, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 18.293, e nos termos do Certificado de Quitação, datado de 09 de junho de 2003, pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 26 de novembro de 2.007. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-


continua no verso

AV - 53/4.972 = Com base no artigo 212 da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação a fim de constar na averbação n.º AV-51/4.972, que o lote n.º 01, da quadra n.º 02, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 18.136, e não como constou por engano. Dou fé. Nova Esperança, 26 de novembro de 2.007.  (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

AV - 54/4.972 = **Prot. 76.118** = O lote n.º 07, da quadra n.º 08, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 18.549, e nos termos do Certificado de Quitação, datado de 02 de março de 2005, pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 15 de fevereiro de 2008.  (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

AV - 55/4.972 = **Prot. 77.244** em 01/07/2008 = **PARA CANCELAMENTO** = O lote n.º 03, da quadra n.º 03, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 18.691, e nos termos do Certificado de Quitação datado de 24 de fevereiro de 1992, expedido em Curitiba-PR, pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas n.ºs 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 01 de julho de 2008.  (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

AV- 56/4.972 = **Prot. 77.989** = O lote n.º 26, da quadra n.º 05, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 18.837, e nos termos do Certificado de Quitação, datado de 22 de julho de 1999, pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 30 de outubro de 2.008.  (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

AV - 57/4.972 = **Prot. 80.170** = O lote n.º 09, da quadra n.º 02, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 19.050, e nos termos do Certificado de Quitação, datado de 12 de março de 2002, pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, fica liberado do ônus hipotecário constante dos registros feitos nas matrículas 2.913 e 2.915. Dou fé. Emol VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 13 de agosto de 2009.  (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

AV - 58/4.972 = **Prot. 80.824** = O lote n.º 03, da quadra n.º 02, do Conjunto Habitacional Jayme Canet, foi matriculado sob n.º 19.245, e nos termos do Certificado de Quitação, datado de 07 de agosto de 2009, pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, fica liberado do ônus continua fls. n.º 2